
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 19/88

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Soure os seguintes bens móveis:

- 01 (uma) máquina de escrever manual, marca "REMINGTON" modelo Eperry 100, Série nº 6539054, com 160 espaços – nº 03261.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, em 25 de novembro de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
Presidente
Deputado EDSON MATOSO
2º Secretário

DOAL Nº 137, DE 24/11 A 01 DE DEZEMBRO DE 1988

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará